



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 617/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.002336/2019-24, com Requerimento de Remoção autuado em 9 de agosto de 2019, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CRISTIANA PAULA SEEHABER, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 1983205, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Divisão de Avaliação e Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor